



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 26 de maio, data natalícia do músico Severino Dias de Oliveira, o Sivuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de março de 2021.


ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88841 - 1